

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**EDITAL Nº 01/2020 – CISRU CENTRO SUL  
CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS  
MICRORREGIÃO DE BARBACENA E SÃO JOÃO DEL REI**

**NILZIO BARBOSA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio e no Regimento Interno do CISRU Centro Sul, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a convocação para os candidatos abaixo relacionados, manifestarem interesse, dentro do prazo de 3 dias, para compor quadro de vagas temporárias ociosas da microrregião de Barbacena e de São João Del Rei do CISRU Centro Sul. A presente convocação tem o objetivo de verificar o interesse dos candidatos classificados na lista da microrregião de Barbacena e de São João Del Rei do processo 001/2020, para preenchimento de vagas temporárias de Condutor Socorrista Ferista para atuar nas bases de: Alto Rio Doce, Barbacena, Carandaí e Ibertioga pertencentes a microrregião de Barbacena; e bases de Barroso, Lagoa Dourada, Nazareno, Madre de Deus de Minas, Resende Costa, São João Del Rei, São Tiago e Tiradentes pertencentes a microrregião de São João Del Rei. A participação em Treinamento Básico Introdutório é obrigatória, e estarão aptos para admissão os candidatos que obtiverem aproveitamento final no TBI superior a 70% (setenta por cento).

**I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

| <b>CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA FERISTA<br/>MICRORREGIÃO DE BARBACENA</b> |                                  |               |
|---|----------------------------------|---------------|
| <b>INSCRIÇÃO</b>  | <b>NOME</b>                      | <b>CLASS.</b> |
| 224   | Cristiano Tarcisio da Costa      | 1º            |
| 129   | Weuler Roberto da Costa Matos    | 2º            |
| 114   | Flávio Resende Ribas             | 3º            |
| 181   | Ester Dalva de Souza Cruz        | 4º            |
| 077   | Paulo Cesar Lopes                | 5º            |
| 319   | Jair Antônio de Andrade Filho    | 6º            |
| 076   | Fabiano Fernando Martes do Carmo | 7º            |
| 308   | Valquiria Luiza Guedes Turchetti | 8º            |

|     |   |     |
|-----|---|-----|
| 063 | André Damázio Bernardo                    | 9º  |
| 078 | Guilherme Luiz Francisco Echternacht Neto | 10º |
| 053 | Mauro Sérgio Moreira                      | 11º |
| 086 | Silvânia Batista da Costa                 | 12º |
| 001 | Robert Moura Rodrigues                    | 13º |
| 321 | Walisson Torres                           | 14º |
| 260 | William da Silva Vicentini                | 15º |

| <b>CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA FERISTA<br/>MICRORREGIÃO DE SÃO JOÃO DEL REI</b> |                                   |               |
|--|-----------------------------------|---------------|
| <b>INSCRIÇÃO</b>   | <b>NOME</b>                       | <b>CLASS.</b> |
| 368  | Rodolfo Almeida Meneghin          | 1º            |
| 324  | Luciano de Almeida Soares         | 2º            |
| 224  | Cristiano Tarcisio da Costa       | 3º            |
| 114  | Flávio Resende Ribas              | 4º            |
| 419  | José Artur Mayrink                | 5º            |
| 181  | Ester Dalva de Souza Cruz         | 6º            |
| 077  | Paulo Cesar Lopes                 | 7º            |
| 288  | Alexandre Ricardo Alves           | 8º            |
| 076  | Fabiano Fernando Martes do Carmo  | 9º            |
| 366  | Robert Raimundo do Espirito Santo | 10º           |
| 063  | André Damázio Bernardo            | 11º           |
| 284  | Leonardo Oliveira Alves           | 12º           |
| 420  | Ronaldo Fernandes Maia            | 13º           |
| 208  | Adriano Cardoso Rodrigues         | 14º           |
| 086  | Silvânia Batista da Costa         | 15º           |
| 137  | Patricia Ferreira Fernandes       | 16º           |
| 207  | Elton Lúcio Aleixo                | 17º           |
| 067  | Patrick Aron da Mata Melo         | 18º           |
| 286  | Reni Fagundes                     | 19º           |
| 189  | Rodrigo Lopes Dias de Oliveira    | 20º           |
| 373  | Franderson Gouvêa Maia            | 21º           |
| 074  | Carlos José Campos                | 22º           |
| 323  | Carlos Henrique de souza Tomás    | 23º           |
| 211  | Cláudio Renan de Oliveira         | 24º           |
| 317  | Leandro Geraldo do Nascimento     | 25º           |
| 039  | Jonathan de Souza Duarte          | 26º           |
| 325  | Carlos Alex Reis Motta            | 27º           |
| 186  | Tiago de Lacerda Alves            | 28º           |
| 418  | Suend Silva Rossy                 | 29º           |
| 050  | Magno Antônio da Silva Ramos      | 30º           |

|     |                                  |     |
|-----|----------------------------------|-----|
| 327 | Reinaldo dos Reis Nolasco Júnior | 31º |
| 36  | Cristiano Azalim Horta           | 32º |

## II- DOS ITENS DO EDITAL 01/2020 A SEREM OBSERVADOS

### 11. DO TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO - TBI

11.1. Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado serão convocados para participação em Treinamento Básico Introdutório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

11.2. Serão convocados para o TBI um número de classificados duas vezes maior que o número de vagas existentes à época da contratação imediata, observando-se a classificação por base descentralizada, ou por micro e macrorregião, conforme o caso.

11.3. Para ser contratado, o candidato classificado no processo seletivo deve obter aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento), que será aferido por avaliações teóricas e práticas com conteúdos extraídos da ementa do TBI.

11.4. As avaliações teóricas e práticas realizadas ao final do TBI irá avaliar a experiência técnica e profissional adquirida pelos candidatos ao final do TBI, bem como os conhecimentos técnicos e a habilidade dos candidatos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos empregos públicos e das atividades constantes do ANEXO III deste Edital.

11.5. As avaliações deverão demonstrar a prática da capacitação técnica e habilidade na execução de tarefas relacionadas ao desempenho das atividades profissionais pertinentes a cada emprego público.

11.6. O TBI será ministrado na cidade de Barbacena, em data e local a ser publicado no site [www.cisru.saude.mg.gov.br](http://www.cisru.saude.mg.gov.br), em convocação específica para esse fim.

11.7. Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado aos empregos públicos da assistência (Técnico de Enfermagem, Condutor Socorrista e médicos) serão treinados avaliados por profissionais do Núcleo de Educação Permanente - NEP.

11.8. O CISRU exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para participar do Treinamento Básico Introdutório.

11.9. O edital de convocação para participação no TBI somente será publicado em data posterior à homologação do processo seletivo simplificado.

11.10. Os candidatos deverão comparecer ao local do TBI com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos do documento de identificação oficial com foto.

11.11. Será eliminado do Treinamento Básico Introdutório e conseqüentemente não poderá ser contratado o candidato que:

a) Não apresentar a documentação exigida;

b) Não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento dos pontos da avaliação final

Br 265 N°: 1501 - Barbacena/MG - CEP 36202-630 - CNPJ: 11938399/0001-72

[rh@cisru.saude.mg.gov.br](mailto:rh@cisru.saude.mg.gov.br) - Fone: PABX (32) 3339-5550 / FAX: (32) 3332-5377

do TBI;

- c) Deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas do TBI;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos instrutores, examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da avaliação;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) Portar armas no local de realização TBI, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;

11.12. Não haverá segunda chamada para o TBI por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

11.13. O candidato que faltar às avaliações finais do TBI serão eliminados do Processo de Contratação.

11.14. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo CISRU.

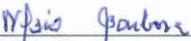
11.15. Os resultados das avaliações serão repassados individualmente a todos os candidatos, via telefone ou por e-mail.

11.16. Os candidatos com aproveitamento final no TBI superiores a 70% (setenta por cento) receberão certificado de conclusão do TBI.

### **III – DO LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TBI**

Os candidatos acima listados deverão comparecer munidos de documento de identificação, roupa esportiva adequada ao ambiente público e material para anotações, na sede do CISRU Centro Sul, localizado na BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG. O TBI acontecerá nos dias **26/07/2023, 27/07/2023, 31/07/2023 e 01/08/2023 no horário de 08 às 18h e provas agendadas de 02/08/2023 a 03/08/2023.**

Barbacena, 19 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Nilzio Barbosa  
Presidente do CISRU Centro Sul  
Prefeito de Tiradentes